



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 155/2023

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2023”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido Ponto Facultativo, sexta-feira, dia 3 de novembro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 20 de outubro 2023.


Alaelson Antônio de oliveira
Prefeito Municipal